



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
Secretaria de Educação	Renata Rodrigues Ribeiro Samuel Lima Martins

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Devido ao vencimento do contrato 057/2019, cujo objeto é monitoramento de alarmes dos prédios da administração pública que se encerra em 07 de julho de 2024, criou-se a necessidade de elaboração de estudo para verificar a viabilidade de nova contratação para a continuidade do serviço de monitoramento eletrônico constante 24 horas por dias, 07 dias de semana através de centrais de alarme, sensores de movimento, sirenes, infravermelhos e demais componentes que forem necessários, além de ponto de apoio e viaturas.

A vigilância eletrônica institucional permite o acompanhamento das ocorrências em tempo real, possibilitando a adoção de medidas mais eficientes no tratamento dos acontecimentos relacionados à segurança do patrimônio público, além de ferramenta de grande valia pois há considerável economicidade ao erário público em relação à vigilância armada presencial no período noturno dos prédios públicos sob responsabilidade da administração municipal.

Portanto esta equipe, em estudo de planejamento da contratação, opta pela continuidade do serviço pelas questões da economicidade e principalmente visando à proteção das instalações dos prédios públicos, uma vez que a contratação de vigilantes e sistema próprio para atendimento desta demanda seria mais onerosa ao erário público.

O benefício direto para a Administração constitui-se na guarda do patrimônio público contra ações lesivas de terceiros, como atentados às instalações, roubo ou furto de equipamentos, móveis e documentos e para coibir intrusões ao interior dos prédios guarnecidados.

A essencialidade da manutenção dos serviços ora descritos para o desenvolvimento das atividades finalísticas desta entidade exige que sejam prestados de forma continuada ao longo do tempo, ou seja, de maneira ininterrupta.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O serviço em tela encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – 2024, na rubrica “Outros Serviços de Terceiros PJ”.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá cumprir os seguintes requisitos, a serem verificados quando da assinatura do contrato:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
2 | 6

I - possuir instalações físicas e estrutura operacional no município de Osório;

II – possuir sala de monitoramento para controle de operações, com acesso controlado, linha telefônica e canal de comunicação dedicado para o sistema;

III – ter condições para funcionamento ininterrupto durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana, com viaturas e agentes de monitoramento disponíveis para pronto atendimento, considerando a média de 10 minutos para os locais no perímetro urbano e até 30 minutos para locais fora da sede;

VI – sistema de garantia de funcionamento em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica por, no mínimo, 8 (oito) horas ininterruptas (gerador);

VI - possuir, nas instalações de monitoramento, um circuito de conexão com a internet de no mínimo 4 Mbps visando verificar e auxiliar em caso de constatação de invasões. Devem ser definidas no termo de referência sanções administrativas para garantir a boa execução dos serviços.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratada monitorará 32 locais, sendo 14 dentro do perímetro urbano e 18 fora do perímetro urbano, conforme relação de endereços abaixo. As centrais instaladas nos prédios municipais possuem rede telefônica, dessa forma, os pontos deverão ser monitorados via tecnologia GPRS, onde esta tecnologia não estiver acessível, o monitoramento poderá ocorrer via rádio. Segue relação dos locais e endereços:

4.1 Setores subordinados a Secretaria Municipal de Educação

Escolas de Ensino Fundamental – Perímetro Urbano – 04 pontos e 10 pontos Fora do Perímetro Urbano

01 - EMEF 16 de Dezembro – Localizada na RS 030, km 85, nº 1480 – Bairro Laranjeiras

02 – EMEF Osmany Martins Veras – Localizada na Rua Torres, nº 507, bairro Primavera, possui uma central extra para monitoramento da Biblioteca

03 – EMEF Osvaldo Amaral - Localizada na Rua Tiradentes, 51, bairro Sulbrasileiro

04 – EMEF Major Antonio de Alencar - Localizada na Av. Marcirio Dias, 1521, bairro Caravaggio

05 – EMEF Angelo Gabriel Boff Guasselli – Localizada na Rua Manoel José da Silva, 495, Engenho da Serra

06 – EMEF Angelo Gamba – Localizada na Estrada Geral da Borussia, nº 1810, distrito da Borussia

07 – EMEF Cordeiro de Farias - Localizada na Estrada do Palmital, nº 11445, Bairro Palmital

08 – EMEF João Enet - Localizada na Travessa Figueira Grande, nº 409, Bairro Palmital

09 – EMEF José Garibaldi - Localizada na Travessa Rio Piru, 160, distrito da Borussia

10 – EMEF José Paulo da Silva - Localizada na Av. Leme, nº 723, Distrito de Atlantida Sul

11 – EMEF Mirko Laufer – Localizada na Rua Mirko Laufer, 185, Distrito de Passinhos

12 – EMEF Osvaldo Bastos - Localizada na Rua Gaspar Grizza, nº 210, Distrito Aguapés, possui central extra para





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
3 | 6

monitorar prédio anexo.

13 – EMEF Tuiuti - Localizada na BR 101, Km 93, nº 5210 – Bairro Arroio das Pedras

14 - EMEF Luiz Francisco Panni – Localizada na RS 030, nº 4285 – Bairro Laranjeiras

*** As escolas Osmany M. Veras e Osvaldo Bastos possuem duas centrais cada

Escolas de Educação Infantil – Perímetro Urbano – 06 pontos e 06 pontos Fora do Perímetro Urbano

01 – EMEI Bem Me Quer - Localizada na Rua Ildefonso Simões Lopes, nº 2317, bairro Glória

02 – EMEI Cantinho da Alegria - Localizada na Av. Marcirio Dias, nº 1583, bairro Caravaggio

03 – EMEI Leonel de Moura Brizola - Localizada na Rua José Vieira de Souza, 652, bairro Farroupilha

04 – EMEI Criança Feliz - Localizada na Rua Costa Gama, nº 1650, bairro Glória

05 – EMEI Nossa Sra. Da Conceição - Localizada na Rua João Pessoa, 637, bairro Porto Lacustre

06 – EMEI Paraíso da Criança - Localizada na Rua Terra de Areia, 420, bairro Medianeira

07 – EMEI Laranjinha - Localizada na Rua Valdir Silveira Rangel, nº 41, bairro Laranjeiras

08 – EMEI Estrelinha do Mar – Matheus Closs - Localizada na Av. Icarai, nº 258, distrito Atlântida Sul

09 – EMEI Santa Luzia - Localizada na Rua Carlos Bruno Fett, 127, distrito de Santa Luzia

10 – EMEI Professora Cristina - Localizada na BR 101, km 78, nº 13700, bairro Livramento

11 – EMEI Pedrolina José Firme–Vó Pedra - Localizada na Estrada Geral da Borussia, nº 420, distrito da Borussia

12 – EMEI Marino Pereira Braga - Localizada na Rua Manoel Batista Bernardes, nº 70, distrito Passinhos

1 - Setor de Almoxarifado e Alimentação Escolar – Perímetro Urbano - Localizada na Rua Albatroz, 330, bairro Albatroz.

Totalizando 27 pontos monitorados

4.2 Setores vinculados a Secretaria de Administração

Perímetro Urbano – 03 pontos e 02 pontos Fora do Perímetro Urbano

01 – Junta Militar - Localizada na Rua Sete de Setembro, nº 47, bairro Centro

02 – Vila Olímpica – Sede Administrativa - Localizada na Av. Marcirio Dias, nº 850, Bairro Primavera

03 – Centro Cultural José do Patrocínio - Localizada na Rua Barão do Triunfo, esquina com Rua 24 de Maio, bairro Centro.

04 – Sub Prefeitura de Atlântida Sul - Localizada na Rua São Conrado, nº 845, distrito de Atlântida Sul

05 – Mirante da Borussia – Localizado na Estrada Romildo Bolzan, nº 3800, distrito da Borussia

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os serviços de vigilância patrimonial, geralmente, dividem-se em vigilância humana, armada e desarmada, e em vigilância eletrônica, com ou sem monitoramento, e, ainda, projetos específicos de segurança patrimonial, onde já mescla desses serviços.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
4 | 6

Para o objeto em questão, os serviços de vigilância patrimonial, do tipo eletrônica e monitorada, são suficientes para o atendimento da demanda. Esses serviços são prestados por diversas empresas, não havendo exigências nos requisitos elencados acima que provoquem restrições à competitividade.

O serviço requisitado já vem sendo prestado aos locais elencados no item 04 nos últimos 10 anos e mostrou-se satisfatório em várias ocasiões para proteção e prevenção ao vandalismo, roubos e furtos dos prédios públicos. Atualmente no município detectamos mais de três empresas que prestam serviço de vigilância eletrônica e monitoramento de alarmes a entes públicos e privados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) ao mês e R\$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) anual, para fins de comprovação, a pesquisa de preços encontra-se detalhada no anexo I deste estudo técnico preliminar.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

Diane das alternativas apresentadas pelo mercado, analisando os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação com empresa especializada em segurança e monitoramento de alarmes, na forma de prestação de serviços, com os equipamentos existentes atualmente nos prédios destinados.

Verificou-se a necessidade de incluir manutenções preventivas periódicas para acompanhamento mais efetivo do funcionamento dos equipamentos instalados nos locais monitorados.

Com base nos serviços prestados pelo atual contrato, detectou-se a necessidade de inclusão de manutenção corretiva, uma vez que os equipamentos adquiridos pelo Município necessitam de processo licitatório prévio, o que ocasiona um período relativamente grande de tempo no qual o local monitorado fica desprotegido, aguardando a conclusão do certame e posterior entrega do material por parte do licitante vencedor.

Sendo assim, concluiu-se ser necessária a inclusão, além do monitoramento eletrônico de alarmes a distância de manutenções preventivas periódicas e manutenções corretivas com o fornecimento do material necessário a plena prestação do serviço por parte da contratante, afim de que o sistema esteja funcionando ininterruptamente, garantindo assim maior segurança dos prédios e equipamentos sob responsabilidade da Administração Pública.

8. JUSTIFICATIVA A CERCA DA NATUREZA CONTINUADA DO SERVIÇO (OBRIGATÓRIO)

“Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 09:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p669a5cdad938>.
POR RENATA RODRIGUES RIBEIRO EM 19/07/2024 09:32





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
5 | 6

patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional”.

A contratação em tela se classifica como de natureza continuada, em virtude de ser necessária ao bom desempenho das atribuições previstas em determinações legais, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades básicas do órgão. Dessa forma, para que não haja dispêndios de tempo e recurso humano empregado na instrução processual de nova contratação ao fim do contrato ora desejado, resta configurada a necessidade de que a contratação se estenda por mais de um exercício financeiro.

Os serviços prestados serão pagos mensalmente conforme medição e atesto dos fiscais, em parcelas fixas conforme o número de pontos monitorados.

A presente contratação visa à prestação de serviços de monitoramento de alarmes, manutenções preventivas periódicas e manutenções corretivas, considerado serviço comum, prestado por mais de uma empresa dentro do próprio município, sendo assim, as especificações não restringem a ampla concorrência e a disputa pela proposta mais vantajosa pode ser realizada via pregão eletrônico conforme determina a Lei 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação, garantir a segurança e proteção de bens públicos ligados a Secretarias de Educação e Administração, ensejando assim uma melhor prestação de serviço público aos contribuintes, diminuindo a ocorrência de furtos e depredações.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As secretarias interessadas em adquirir o serviço licitado deverão indicar fiscais e gestores responsáveis pelo acompanhamento do contrato, encarregados de garantir o correto cumprimento dos termos acordados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os critérios e práticas de sustentabilidade serão descritos como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada, nos termos do Decreto nº 7.746/12.

Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando e mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, atendendo aos critérios de sustentabilidade assim como os descritos abaixo, quando possível:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
6 | 6

- a) A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;
- b) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- c) Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis;
- d) Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- e) Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução Conama nº 401, de 4 de novembro de 2008.
- f) Otimização do consumo de materiais. Os serviços prestados pelo CONTRATADO deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos;
- g) Promover a redução do desperdício de materiais, energia e água por parte de seu pessoal nas atividades.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, por se tratar de serviços comuns de caráter continuado e ininterrupto, disponíveis em todo país, realizados por diversos fornecedores, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A contratação se dará através de licitação na modalidade pregão eletrônico nos termos dos artigos 17, § 2, 28, I e 29.

Osório, 10 de Junho de 2024.

